



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROPOSIÇÃO: Dispõe sobre o Projeto de Lei nº 042/2025 com Emenda, que Institui no âmbito do Município de Aracruz – ES a inclusão das comemorações alusivas ao Dia das Mães, Dia dos Pais e Dia dos Avós no Calendário Oficial.

AUTOR: Jean Carlo Gratz Pedrini

RELATOR: José Gomes dos Santos

PELA CONSTITUCIONALIDADE DA PROPOSIÇÃO

1- RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 042/2025 com emenda, de autoria do vereador Jean Carlo Gratz Pedrini, que inclui os Dia das Mães, Dia dos Pais e Dia dos Avós no Calendário Oficial de Eventos do Município e dá outras providências.

É o que importa relatar. Passamos à fundamentação.

A dnota Procuradoria desta Casa analisou o teor da presente proposta e entendeu que a matéria constante no bojo do Projeto de Lei nº 042/2025 com



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003800340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Emenda é constitucional, nos termos do parecer de fls.08/09.

2- VOTO DO RELATOR

Este Relator acompanha o parecer da Procuradoria da casa e se manifesta pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 042/2025 com Emenda, de autoria da Vereador Jean Carlo Gratz Pedrini, em conformidade à fundamentação exarada de fls 8/9.

3- CONCLUSÃO

Ante o exposto, nos termos da fundamentação supra, entendo que o Projeto de Lei nº 042/2025 com emenda, de autoria do vereador Jean Carlo Gratz Pedrini, que inclui os Dia das Mães, Dia dos Pais e Dia dos Avós no Calendário Oficial de Eventos do Município e dá outras providências, não viola o ordenamento jurídico.

Assim, opino pela **CONSTITUCIONALIDADE** da proposta de lei com emenda parlamentar.

É o parecer, à superior consideração.

Aracruz -ES . 21 de agosto de 2025.

José Gomes dos Santos
LULA
Vereador (PSB)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003800340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JOSÉ GOMES DOS SANTOS** em 21/08/2025 11:17

Checksum: **EE215E8C85A8EC240D44DF84553179401A63E3E07505682686CBDD5C2CEBC2EC**

Assinado eletronicamente por **GUSTAVO ROSSONI BARCELOS** em 25/08/2025 07:43

Checksum: **F5AFA3C2FC1A84AF60567E6E1413DD5B8C594848D728A57967C94CF638055740**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ EDILSON SPINASSÉ** em 27/08/2025 13:04

Checksum: **9CD9AD9BA607305BCA4779A4710A425E182612E6331B99CC2B419300B272267D**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003800340032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.